



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 09/2009

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 459/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.000785/08-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 28 de julho de 2008 entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte**, objetivando estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágios, pela Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte, aos estudantes da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 14 de janeiro de 2009.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor